



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 67, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

VESTIBULAR 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação – Prograd**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os Editais UFMS/Prograd nº 194/2017, nº 196/2017, nº 2\*/2018, nº 3\*/2018, nº 7/2018, nº 9/2018 nº 10/2018, nº 12/2018, nº 37/2018, nº 38/2018, nº 41/2018 e nº 53/2018 torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2018 (PSV-UFMS 2018)**, conforme relação anexa.

### 1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no **ANEXO V** deste Edital, classificados por ordem decrescente de pontuação dentro no número de vagas para cada modalidade de concorrência da 3ª Chamada do PSV UFMS 2018, conforme sua opção pelo curso.
- 1.2. Os candidatos relacionados no ANEXO V que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.
- 1.3. O ANEXO IV contém a lista de cursos e vagas disponíveis e não preenchidas pelas chamadas anteriores.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Datas da matrícula: **22/02/2018, 23/02/2018, 26/02/2018, e 27/02/2018, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min.**
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Unidade de Administração Setorial (Escola, Faculdade, Instituto e Campus) onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no **ANEXO IX** do [Edital UFMS/Prograd nº 194, de 01.12.2017](#), perdendo o direito à vaga.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.
- 2.6. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas será avaliado, presencialmente, antes de realizar a sua matrícula, por uma **Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração**, instituída pela UFMS, de acordo com as informações do item 3 deste Edital.
- 2.7. Os documentos exigidos para a matrícula estão dispostos no **Anexo I** deste Edital.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.8. Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais dispostas no **Anexo II** deste Edital.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE AS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

3.1. As bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos convocados para a 3ª chamada do PSV UFMS 2018 ocorrerão no período de **22 a 23 de fevereiro de 2018**, das 8h às 11h e das 13h às 18h.

3.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas deverá comparecer com um documento oficial de identidade no campus do curso para o qual foi aprovado.

3.3. Os locais de realização das bancas estão dispostos no **Anexo III** deste Edital.

3.4. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

3.5. O comparecimento para a Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a Banca fará a avaliação de verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

3.6. O não comparecimento do candidato ou o indeferimento da autodeclaração implicam na perda da vaga.

3.7. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 3.6. deste edital serão disponibilizadas para chamada dos candidatos classificados na lista de espera para as vagas reservadas por lei.

3.8. A Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração analisará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

### 4. DOS PRAZOS PARA A PRÓXIMA CHAMADA

4.1. Os prazos da chamada subsequente estão especificados conforme cronograma abaixo:

<b>Previsão da 4ª Chamada</b>	<b>28/02/2018</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>01/03/2018 a 06/03/2018</b>
<b>Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração</b>	<b>01/03/2018 a 02/03/2018</b>
Edital com Resultado das Bancas Realizadas em 01/03/2018	02/03/2018 após às 18h
Recursos para as Bancas Realizadas em 01/03/2018	03/03/2018 e 04/03/2018
Edital com Resultado Final	05/03/2018



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No caso de não preenchimento das vagas, a 4ª chamada convocará os candidatos subsequentes da classificação divulgada no Edital UFMS/Prograd nº 37/2018, disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.ufms.br/>.

5.2. A provável data para a convocação da 4ª chamada é **28 de fevereiro de 2018**, por meio de Edital a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.ufms.br/>.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.ufms.br/>.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO  
Pró-Reitor de Graduação



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

Os candidatos deverão apresentar no ato da sua matrícula na UFMS todos os documentos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica da UFMS. Não é necessário autenticar os documentos em Cartório, apenas tirar fotocópias para autenticação no ato da matrícula.

### 1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Requerimento de Matrícula na UFMS impresso e devidamente assinado pelo candidato, gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico no portal <http://perfil.ufms.br>;
- b) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no portal <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos;
- c) fotocópia de Histórico Escolar e certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
- e) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- f) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- h) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- i) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- j) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- k) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

### 2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO.

Cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso:

#### I. Documentos de identificação pessoal do estudante de todos os membros da família:

- a) documento de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar; e
- b) certidão de óbito, se for o caso; e
- c) certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

#### II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

- a) casado: apresentar certidão de casamento;
- b) amasiado/união estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- c) viúvo: certidão de óbito do cônjuge;



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



d) separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou e) declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

**III. Comprovação de composição de renda familiar: (obs.: apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo):**

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

**i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:**

a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU; e  
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**ii - Aposentado ou pensionista:**

a) extrato de benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; e  
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**iii - Servidor Público Estatutário:**

a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU; e  
b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):**

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;  
b) cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;  
c) cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; e  
d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):**



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; e
- d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

**vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; e
- c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**viii - Desempregado:**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz jus, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**ix - Produtor Rural:**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- d) comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato; e
- f) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**x - Do lar:**

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**xi - Estágio remunerado:**

- a) contrato de estágio.

**xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.**

- a) declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

**xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):**

- a) no caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) no caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

**xiv - Outras rendas permanentes:**

- a) comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

**xv - Situação "nunca trabalhou":**

- a) declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

### **3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

#### **3.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

- a) os documentos gerais para todos os candidatos.

#### **3.2. L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; e
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.



**3.3. L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- e) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena.

**3.4. L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos; e
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

**3.5. L6 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- d) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena.

**3.6. L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- d) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.



**3.7. L10 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- e) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena;
- e
- f) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**3.8. L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>; e
- c) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**3.9. L14 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



- d) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena;
- e
- e) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.



## ANEXO II LOCAIS DE MATRÍCULA

### Unidades de Administração Setoriais

Campo Grande - MS	
<b>Escola de Administração e Negócios – ESAN</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-3567	(2501) Administração – Bacharelado (2502) Administração – Bacharelado (2503) Turismo – Bacharelado (2504) Ciências Contábeis – Bacharelado (2505) Processos Gerenciais – Tecnológico (2506) Ciências Econômicas – Bacharelado
<b>Faculdade de Artes Letras e Comunicação - FAALC</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7576	(2901) Artes Visuais – Licenciatura (2904) Artes Visuais – Bacharelado (2907) Jornalismo – Bacharelado (2906) Música – Licenciatura (2908) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura (2909) Letras – Português e Inglês – Licenciatura
<b>Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7301	(2601) Farmácia – Bacharelado (2602) Nutrição – Bacharelado (2603) Alimentos – Tecnológico
<b>Faculdade De Ciências Humanas - FACH</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67)3345-7686	(3002) História – Licenciatura (3004) Filosofia – Licenciatura (3005) Ciências Sociais - Bacharelado
<b>Faculdade de Educação - FAED</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67)3345-7574	(3101) Pedagogia – Licenciatura (3102) Educação Física – Licenciatura (3103) Pedagogia – Licenciatura (3107) Educação Física – Bacharelado
<b>Faculdade de Direito - FADIR</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7425	(2001) Direito – Bacharelado (2002) Direito – Bacharelado
<b>Faculdade de Computação – FACOM</b>	
Auditório I, Térreo do Prédio da FACOM, Rua UFMS, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande – MS. (67) 3345-7910	(1902) Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico (1904) Ciência da Computação - Bacharelado (1905) Engenharia da Computação – Bacharelado (1906) Engenharia de Software – Bacharelado (1907) Sistemas de Informação – Bacharelado

#### Pró-Reitoria de Graduação - UFMS



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<b>Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7452	(2101) Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (2102) Engenharia Civil – Bacharelado (2103) Engenharia Elétrica – Bacharelado (2104) Engenharia Ambiental – Bacharelado (2105) Eletrotécnica Industrial – Tecnológico (2106) Engenharia de Produção – Bacharelado (2107) Construção de Edifícios –Tecnológico (2108) Saneamento Ambiental – Tecnológico (2109) Geografia – Bacharelado (2111) Engenharia Civil – Bacharelado
<b>Faculdade de Odontologia – FAODO</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345 – 7688	(1102) Odontologia – Bacharelado
<b>Faculdade de Medicina – FAMED</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7223	(1002) Medicina – Bacharelado
<b>Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443, Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345 – 3544	(1203) Zootecnia – Bacharelado
<b>Instituto de Física – INFI</b>	
Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7481.	(2401) Física – Licenciatura (2402) Física – Bacharelado
<b>Instituto de Biociências - INBIO</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7301	(2701) Ciências Biológicas – Bacharelado (2703) Ciências Biológicas – Licenciatura
<b>Instituto Integrado de Saúde - INISA</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7826	(2801) Enfermagem – Bacharelado (2802) Fisioterapia – Bacharelado
<b>Instituto de Matemática – INMA</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7714	(2201) Matemática – Licenciatura (2202) Matemática – Licenciatura
<b>Instituto de Química – INQUI</b>	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-3546	(2301) Química – Licenciatura (2302) Química Tecnológica– Bacharelado

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária  
Fone: (0xx67) 3345-7153 - Fax: (0xx67) 3345-7150  
Site: [www.ufms.br](http://www.ufms.br) e-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
79070-900 - Campo Grande (MS)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<b>Aquidauana MS (Câmpus de Aquidauana– CPAQ)</b>	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241–0415	(0413) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0432) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0439) História – Licenciatura (0440) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0441) Letras – Português/Literatura –Licenciatura (0443) Geografia - Licenciatura (0446) Ciências Biológicas –Licenciatura (0447) Matemática – Licenciatura (0450) Administração – Bacharelado (0451) Geografia - Bacharelado (0457) Pedagogia - Licenciatura (0464) Turismo – Bacharelado
<b>Chapadão do Sul MS (Câmpus de Chapadão do Sul– CPCS)</b>	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS. (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado (1303) Agronomia – Bacharelado (1304) Administração – Bacharelado
<b>Corumbá MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)</b>	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234–6816	(0513) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0525) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0541) Direito – Bacharelado (0547) Administração - Bacharelado (0548) Ciências Contábeis – Bacharelado (0549) Geografia – Licenciatura (0550) História – Licenciatura (0552) Ciências Biológicas – Licenciatura (0553) Matemática – Licenciatura (0562) Psicologia – Bacharelado (0567) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0568) Pedagogia – Licenciatura (0569) Educação Física – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação - Bacharelado
<b>Coxim MS (Câmpus de Coxim– CPCX)</b>	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291–0202	(0801) História – Licenciatura (0803) Sistemas de Informação –Bacharelado (0804) Enfermagem – Bacharelado (0805) Letras Portugues – Licenciatura
<b>Naviraí MS (Câmpus de Naviraí – CPNV)</b>	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS (67) 3409–1412.	(1701) Ciências Sociais – Licenciatura (1702) Pedagogia – Licenciatura (1703) Administração - Bacharelado
<b>Nova Andradina MS (Câmpus de Nova Andradina – CPNA)</b>	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS. (67) 3449–0533 / 3449–0531	(1404) História – Licenciatura (1405) Administração – Bacharelado (1406) Gestão Financeira – Tecnológico (1407) Ciências Contábeis – Bacharelado (1408) Engenharia de Produção - Bacharelado

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária  
Fone: (0xx67) 3345-7153 - Fax: (0xx67) 3345-7150  
Site: [www.ufms.br](http://www.ufms.br) e-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
79070-900 - Campo Grande (MS)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<b>Paranaíba MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)</b>	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS – (67) 3369-0101	(0901) Administração – Bacharelado (0903) Psicologia – Bacharelado (0904) Matemática – Licenciatura
<b>Ponta Porã MS (Campus de Ponta Porã – CPPP)</b>	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS. (67) 3437-1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado (1803) Pedagogia – Licenciatura (1804) Ciência da Computação – Bacharelado
<b>Três Lagoas MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)</b>	
Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS. (67) 3509-3434 / 3509-3435 / 3509-3439	(0722) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0728) Pedagogia – Licenciatura (0739) Direito – Bacharelado (0740) Letras – Português/Literatura – Licenciatura (0743) Sistemas de Informação – Bacharelado (0744) Medicina – Bacharelado (0745) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0781) Direito - Bacharelado (0783) História – Licenciatura (0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0793) Administração - Bacharelado (0795) Ciências Contábeis – Bacharelado (0796) Geografia – Licenciatura (0798) Enfermagem – Bacharelado (0799) Engenharia de Produção – Bacharelado

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária  
Fone: (0xx67) 3345-7153 - Fax: (0xx67) 3345-7150  
Site: [www.ufms.br](http://www.ufms.br) e-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
79070-900 - Campo Grande (MS)



**ANEXO III**  
**LOCAIS DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA**  
**AUTODECLARAÇÃO**

<b>Local</b>	<b>Cidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bloco/Unidade</b>	<b>Sala</b>
<b>Campus Campo Grande</b>	<b>Campo Grande</b>	Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária, Campo Grande – MS.	(Corredor central, próximo ao Banco do Brasil)	<b>DIAAF</b>
<b>CPAQ</b>	<b>Aquidauana</b>	Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS.	<b>Unidade II</b>	<b>A 34</b>
<b>CPAR</b>	<b>Paranaíba</b>	Av. Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário, Paranaíba – MS	<b>-/-</b>	<b>12</b>
<b>CPCS</b>	<b>Chapadão do Sul</b>	Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS.	<b>Bloco II</b>	<b>08 e 10</b>
<b>CPCX</b>	<b>Coxim</b>	Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS	<b>Bloco H</b>	<b>8003</b>
<b>CPNA</b>	<b>Nova Andradina</b>	Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS.	<b>-/-</b>	<b>7</b>
<b>CPNV</b>	<b>Naviraí</b>	Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS	<b>Bloco I</b>	<b>17105</b>
<b>CPPP</b>	<b>Ponta Porã</b>	Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial, Ponta Porã – MS.	<b>-/-</b>	<b>Auditório I</b>
<b>CPTL</b>	<b>Três Lagoas</b>	Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS.	<b>Unidade I</b>	<b>1009 e 1010</b>
<b>CPAN</b>	<b>Corumbá</b>	Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário, Corumbá – MS.	<b>Unidade I – Bloco H</b>	<b>108</b>

# ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD 067/2018



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Vestibular UFMS 2018

Relação de vagas por curso

CHAMADA 03

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
<b>Cidade</b> Campo Grande											
<b>Unidade</b> FAMED - Faculdade de Medicina											
1002	Medicina - Bacharelado	2	0	0	1	2	0	0	1	1	7
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											7
<b>Unidade</b> FAODO - Faculdade de Odontologia											
1102	Odontologia - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											1
<b>Unidade</b> FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia											
1201	Medicina Veterinária - Bacharelado	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											2
<b>Unidade</b> FACOM - Faculdade de Computação											
1904	Ciência da Computação - Bacharelado	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
1905	Engenharia de Computação - Bacharelado	6	0	1	0	0	0	0	0	0	7
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											16
<b>Unidade</b> FADIR - Faculdade de Direito											
2001	Direito - Bacharelado	1	0	1	2	0	0	0	0	0	4
2002	Direito - Bacharelado [Not]	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											5
<b>Unidade</b> FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia											
2101	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	3	0	0	0	1	0	0	0	0	4
2102	Engenharia Civil - Bacharelado	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
2103	Engenharia Elétrica - Bacharelado	3	1	0	0	0	0	0	0	0	4
2106	Engenharia de Produção - Bacharelado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2111	Engenharia Civil - Bacharelado	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											16
<b>Unidade</b> INQUI - Instituto de Química											
2302	Química Tecnológica - Bacharelado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											2
<b>Unidade</b> INFI - Instituto de Física											
2402	Física - Bacharelado	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											3



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**Relação de vagas por curso**

CHAMADA 03

<b>Código</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>AC</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Unidade ESAN - Escola de Administração e Negócios</b>											
2502	Administração - Bacharelado [Not]	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2504	Ciências Contábeis - Bacharelado [Not]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>2</b>
<b>Unidade FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação</b>											
2904	Artes Visuais - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2907	Jornalismo - Bacharelado	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
2909	Letras - Português e Inglês - Licenciatura	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>8</b>
<b>Unidade FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição</b>											
2601	Farmácia - Bacharelado	2	1	0	0	0	0	0	0	0	3
2602	Nutrição - Bacharelado	4	2	0	1	0	0	0	0	0	7
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>10</b>
<b>Unidade FACH - Faculdade de Ciências Humanas</b>											
3002	História - Licenciatura [Not]	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>4</b>
<b>Unidade FAED - Faculdade de Educação</b>											
3102	Educação Física - Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3107	Educação Física - Bacharelado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>3</b>
<b>Unidade INBIO - Instituto de Biociências</b>											
2701	Ciências Biológicas - Bacharelado	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>6</b>
<b>Unidade INISA - Instituto Integrado de Saúde</b>											
2802	Fisioterapia - Bacharelado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>1</b>
<b>Cidade Corumbá</b>											
<b>Unidade CPAN - Campus do Pantanal</b>											
0541	Direito - Bacharelado [Not]	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
0547	Administração - Bacharelado [Not]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0562	Psicologia - Bacharelado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>4</b>



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**Relação de vagas por curso**

CHAMADA 03

<b>Código</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>AC</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Cidade Três Lagoas</b>											
<b>Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas</b>											
0739	Direito - Bacharelado	2	0	0	1	0	0	0	1	0	4
0743	Sistemas de Informação - Bacharelado [Not]	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
0788	Ciências Biológicas - Licenciatura	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
0793	Administração - Bacharelado [Not]	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
0798	Enfermagem - Bacharelado	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
0799	Engenharia de Produção - Bacharelado	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>13</b>

<b>Cidade Coxim</b>											
<b>Unidade CPCX - Campus de Coxim</b>											
0804	Enfermagem - Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>1</b>

<b>Cidade Paranaíba</b>											
<b>Unidade CPAR - Campus de Paranaíba</b>											
0901	Administração - Bacharelado [Not]	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>2</b>

<b>Cidade Chapadão do Sul</b>											
<b>Unidade CPCS - Campus de Chapadão do Sul</b>											
1303	Agronomia - Bacharelado	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>3</b>

<b>Cidade Navirai</b>											
<b>Unidade CPNV - Campus de Navirai</b>											
1703	Administração - Bacharelado [Not]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total de vagas nesta Unidade:</b>											<b>1</b>

**TOTAL GERAL DE VAGAS: 110**

# ANEXO V DO EDITAL PROGRAD 067/2018



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**

**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAMED - Faculdade de Medicina

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1002 - Medicina - Bacharelado</b>		
320147	ALYSSA MARIA FERNANDES SHIMIZU	1
327867	ANA MARIA RODRIGUES RIBEIRO LUSTOSA	L6 2
324914	ANDRÉ SARDINHA BONTEMPO	L5 1
334580	CINDY CARVALHO ALVES	L6 1
318549	LUCAS RODRIGUES SANTA CRUZ	2
323358	MARIANA OSHIRO	L13 1
317582	MATEUS VINICIUS TELES LIMA	L14 1

## Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAODO - Faculdade de Odontologia

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1102 - Odontologia - Bacharelado</b>		
316387	DÉBORA MERCADO DANTAS	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1201 - Medicina Veterinária - Bacharelado</b>		
320923	ARIELLI DA SILVA SOARES	L2 1
321171	MICHELLI NUNES DE ANDRADE	L1 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FACOM - Faculdade de Computação

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado</b>		
325202	BRUNO MORAES ARANDA	2
335293	GABRIELA TIEMI TSUGE ARAKAKI	8
340240	GUSTAVO DE ARRUDA MENDES	7
330769	LUCAS GOMES MENESES	5
338999	MATHEUS MONARI PEDROSO	4
326981	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	3
339550	RONAN JOSÉ DA SILVA CARDOSO	9
325599	VITOR HUGO ARAIS MONTEIRO	1
342668	WILLYAN OTA DE SOUZA	6

<b>Curso 1905 - Engenharia de Computação - Bacharelado</b>		
340964	DENIS BARBOSA DA SILVA	L2 1
329879	ELANI MARQUES ZANLUCAS	2
316889	GUILHERME LUBE MACHADO DE MELO	3
316194	JOSÉ AUGUSTO LAJO VIEIRA VITAL	1
340305	PEDRO HENRIQUE FERRARI MASCARENHAS	6
317977	VITOR DE SOUSA SANTOS	5
321327	WENDERSON AMARO DE SOUZA	4

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2001 - Direito - Bacharelado</b>		
339314	EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA FILHO	L2 1
340369	FELIPE GONÇALVES SANDIM	L5 2
334783	GLÓRIA MARIA LIMA MALUF	1
324593	YASMIN DA SILVA PINTO	L5 1
<b>Curso 2002 - Direito - Bacharelado [Not]</b>		
341823	ANDRE RODRIGUES DAU	L2 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2101 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado</b>		
341137	ALÍCIA RAMOS MODESTO	1
321033	JESSICA CARDOSO ABDO	L6 1
325613	LUIZA OVELAR TONSIC	2
336789	LUIZ FELIPE DE LOURENÇO SILVEIRA	3
<b>Curso 2102 - Engenharia Civil - Bacharelado</b>		
318170	JOÃO CARLOS ZORZATTO	4
337841	JULIANA DE CARVALHO MELO	2
323746	MARIA CLAUDIA MAYUMI NAKASONE	3
316385	PEDRO PEGORARO GENOVA	1
<b>Curso 2103 - Engenharia Elétrica - Bacharelado</b>		
317266	CAYO HIDEKI NAKASTO	1
318421	NATHAN MIGUEL DOS SANTOS	L1 1
339025	VINICIUS RODRIGO CAMPOS MACHADO	2
318231	WALTER FERREIRA NETO	3
<b>Curso 2106 - Engenharia de Produção - Bacharelado</b>		
339597	EDSON HENRIQUE MOREIRA SILVA	2
337295	RAQUEL FALCHEMBAK BASSO	1
<b>Curso 2111 - Engenharia Civil - Bacharelado</b>		
338065	KARINE LIMA VILHARGA	L1 1
318898	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PINTO	L1 2



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

<b>ID</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
-----------	--------------------------	----------------------

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** INQUI - Instituto de Química

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2302 - Química Tecnológica - Bacharelado</b>		
316838	ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	1
333292	LUCA ESTRELLA MEDEIROS	2

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** INFI - Instituto de Física

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2402 - Física - Bacharelado</b>		
324623	LUAN CONCEIÇÃO MENDES	3
326242	NATÁLIA SOUZA CASTRO	1
338757	WALDECI ROBERTO DELFINO	2

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** ESAN - Escola de Administração e Negócios

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2502 - Administração - Bacharelado [Not]</b>		
317295	LUANA MEDEIROS MENDOZA	L2 1
<b>Curso 2504 - Ciências Contábeis - Bacharelado [Not]</b>		
319309	PAULO CESAR TAVARES	L1 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2601 - Farmácia - Bacharelado</b>		
324190	ANNIÉLLY DE ARRUDA SCHERER	1
339512	HELEN ANAÍ MAGALHÃES	2
321216	JACQUELINE MORAIS	L1 1
<b>Curso 2602 - Nutrição - Bacharelado</b>		
320608	ALICE CAROLINA ESTIVAL NAVARRO	3
329308	BIANCA BRITO DE SOUZA	L1 2
326593	EMANUELLE VIEIRA DE MORAIS	1
339398	MARCELA DOS SANTOS GUIMARAES	4
342401	MELINA MELLO VIEIRA TONIAZZO	2
337077	VALERY ÍRIS DA CRUZ VERA	L5 1
319223	VANESSA CRISTIANE DE BONA	L1 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** INBIO - Instituto de Biociências

<b>ID</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
<b>Curso 2701 - Ciências Biológicas - Bacharelado</b>		
332239	ALÉXIA MURGI LEONARDO	2
340301	BARBARA RODRIGUES DA COSTA	6
342126	DEBORA PALHARES DO NASCIMENTO	1
340103	JOÃO VITOR GIANTOMASSI	3
325451	LANA BACANELLI FERNANDES	4
322221	LUANA DAVINY DOS SANTOS SILVA	5

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** INISA - Instituto Integrado de Saúde

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2802 - Fisioterapia - Bacharelado</b>		
337982	RAYANY ESTEVÃO TIAGO	L2 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 2904 - Artes Visuais - Bacharelado</b>		
318532	JHULY NUNES DE SOUZA	1
<b>Curso 2907 - Jornalismo - Bacharelado</b>		
330096	ALÍRIA PRISCILLA DOS SANTOS ARISTIDES	1
321077	BIANCA DOS SANTOS TOBIN	3
316720	BRUNA PADOA BARBOSA	2
<b>Curso 2909 - Letras - Português e Inglês - Licenciatura</b>		
338142	BRUNA DUARTE DE SOUSA MELO	4
319298	EMMILLY KEYMI IMAOKA	1
335334	MÁRIO MÁRCIO PADIAL BRANDÃO	3
319314	RAPHAEL DA SILVA CRUZ	2

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FACH - Faculdade de Ciências Humanas

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 3002 - História - Licenciatura [Not]</b>		
339419	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	3
318798	FERNANDO DA SILVA LEITE JUNIOR	2
338602	ISABELLE CORTES RONDON MAGALHÃES	1
338832	RAPHAEL MIGUEL SANTANA	4

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** FAED - Faculdade de Educação

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 3102 - Educação Física - Licenciatura</b>		
326629	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	1
<b>Curso 3107 - Educação Física - Bacharelado</b>		
319670	STÉPHANY ANASTÁCIO DE SOUZA	2
328859	WALDES BARBOSA DE OLIVEIRA MARQUES CLARO	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0541 - Direito - Bacharelado [Not]</b>		
316807	GIULIA PENCO DAS CHAGAS GONÇALVES	1
342393	THIAGO MATHEUS SANTOS ROCHA	L1 1
<b>Curso 0547 - Administração - Bacharelado [Not]</b>		
338997	JOSÉ HENRIQUE BENITEZ DURAN	L1 1
<b>Curso 0562 - Psicologia - Bacharelado</b>		
320497	GABRIEL BASTOS DORADO	L2 1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0739 - Direito - Bacharelado</b>		
339490	BREDA VEIGA RODRIGUES LOPES	2
320644	CATIA ALVES VIANA	L5 1
322830	JHONATAN DA SILVA OLIVEIRA	L13 1
335181	MARIA EDUARDA HOLSBACH FAVARETTO	1
<b>Curso 0743 - Sistemas de Informação - Bacharelado [Not]</b>		
321448	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CHAVES	L1 1
338782	WILLIAN LINO DOS SANTOS	L1 2
<b>Curso 0788 - Ciências Biológicas - Licenciatura</b>		
330939	JOSÉ VITOR DUARTE DA COSTA	L5 1
<b>Curso 0793 - Administração - Bacharelado [Not]</b>		
340393	QUELE CAMPOS SANTOS	L1 2
324245	THAYNARA GOMES DA SILVA	L1 1
<b>Curso 0798 - Enfermagem - Bacharelado</b>		
340737	BRENDA LAISA DE FREITAS MAIA	L1 1
321433	JORDANA MILITÃO MAIOLI	1
<b>Curso 0799 - Engenharia de Produção - Bacharelado</b>		
340645	FABRICIO LOURENÇO BISCASSI DA SILVA	1
326643	WELLERSON INACIO ALVES DOS SANTOS	L6 1



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPTL - Campus de Três Lagoas

<b>ID</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
-----------	--------------------------	----------------------

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPCX - Campus de Coxim

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0804 - Enfermagem - Bacharelado</b>		
341343	GESSIANA DA SILVA BALBINO	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 0901 - Administração - Bacharelado [Not]</b>		
338302	ALEXANDRE LEMES DOS SANTOS	1
325778	LETICIA DE SOUZA FREITAS	2

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPCS - Campus de Chapadão do Sul

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1303 - Agronomia - Bacharelado</b>		
338788	GILMAR FERRARI JÚNIOR	3
327714	LAURIZE DANIELLE ARAUJO DA SILVA	1
323101	RENATO NUNES VAEZ	2

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Vestibular UFMS 2018**  
**03ª Convocação para Matrícula**

**Unidade** CPNV - Campus de Naviraí

ID	Nome do Candidato	Classificação
<b>Curso 1703 - Administração - Bacharelado [Not]</b>		
341075	MARCOS JEFERSON RIBEIRO DE ARAUJO	1

**Legenda para quotas:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).